

145/202/ Herbert Biernath/ 181554124/ 72,67/ 3º
145/418/ Maria Minervina Machado/ 9622581-6/ 63,33/ 4º
145/431/ Raquel de Souza Paulo/ 429445726/ 61,00/ 5º
145/035/ Elizabeth Cleide Peres Bezerra/271547339/ 59,00/ 6º
145/174/ Maria Melig Gonzalez Rabadan/ 32900914X/ 53,33/ 7º
145/0177/ Katia da Silva Muchão/189353569/ 52,33/ 8º
145/056/ Alberto de Freitas/ 164646395/ 51,00/ 9º
145/050/ Claudia Feijó/ 440675182/ 50,33/ 10º
Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
145/033/ 185576291
145/151/ 24617850-4
145/294/ 46650615
*ETEC CIDADE DO LIVRO – LENÇÓIS PAULISTA
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 244/01/2015 DE 20/05/2015. PROCESSO Nº 0003328/2015
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 24/07/2015

O Diretor de Escola Técnica Cidade do Livro; no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o Processo Seletivo de docentes, nos componentes curriculares: 1. Cálculos Financeiros e Estatísticos; 2. Composição, Projeto e Animação; 3. Contabilidade Comercial; 4. Contabilidade Gerencial e Estratégica; 5. Contabilidade Intermediária; 6. Contabilidade Tributária e Fiscal; 8. Educação Física; 9. Elaboração de Projetos Técnicos; 10. Ética e Cidadania Organizacional; 11. Física; 13. História; 14. Inglês Instrumental; 15. Introdução a Logística; 16. Língua Estrangeira Moderna – Inglês; 17. Língua Portuguesa e Literatura; 18. Linguagem, Trabalho e Tecnologia; 19. Matemática; 21. Planejamento Técnico da Construção Civil; 22. Planejamento Tributário Empresarial; 26. Técnicas e Práticas Construtivas de Infraestrutura; e considerando a não ocorrência de candidatos aprovados e os ausentes, ENCERRA nos componentes curriculares: 7. Desenvolvimento e Design de Websites; 12. Fundamentos de Redes Locais e Remotas; 20. Modelagem e Desenvolvimento de Banco de Dados; 23. Programação para Web I; 24. Programação para Web II; 25. Proteção Contra a Corrosão; 27. Tecnologia de Materiais na Construção Civil I; 28. Tecnologia dos Processos Industriais; 29. Tópicos Especiais de Contabilidade e 30. Topografia Aplicada à Construção Civil.

*ETEC CIDADE DO LIVRO – LENÇÓIS PAULISTA
CLASSE DESCENTRALIZADA EE VIRGILIO CAPOANI DE LENÇÓIS PAULISTA
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 244/02/2015 DE 20/05/2015. PROCESSO Nº 0003483/2015
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 24/07/2015

O Diretor de Escola Técnica Cidade do Livro; no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o Processo Seletivo de docentes, nos componentes curriculares: 1. Administração em Marketing; 3. Gestão Empreendedora e Inovação; 5. Legislação Empresarial; e considerando a não ocorrência de candidatos aprovados e os ausentes, ENCERRA nos componentes curriculares: 2. Cálculos Estatísticos e 4. Logística Empresarial e Negociação Internacional.

*ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA - ANHANGUERA, SANTANA DE PARNAÍBA
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 262/01/2015 DE 11/05/2015. PROCESSO Nº 3357/2015.
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 24/07/2015.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o Processo Seletivo de docentes, nos componentes curriculares: 1. Língua Portuguesa e Literatura; 2. Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional; 4. Sociologia; 5. Química; 9. Filosofia e considerando a ocorrência de candidatos não aprovados e os ausentes, ENCERRA nos componentes curriculares: 3. Artes; 6. Matemática; 7. Física; 8. Língua Estrangeira Moderna – Inglês.

*ETEC RAPOSO TAVARES - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 225/01/2015 DE 12/05/2015. Processo Nº 3313/2015
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 24/07/2015.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Raposo Tavares, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processos Seletivos de docentes, no(s) componentes curriculares 6. Microbiologia; 11. Química Ambiental; 12. Química dos Alimentos; 13. Química dos Polímeros; 20. Tópicos de Química Experimental e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos, a não ocorrência de candidatos aprovados e os ausentes, ENCERRA, nos componentes curriculares 1. Análises de Processos Físico-Químicos I; 2. Análise de Processos Físico-Químicos II; 3. Análise Química Instrumental; 4. Análise Química Quantitativa; 5. Metrologia Química; 7. Operações Unitárias nos Processos Industriais I; 8. Operações Unitárias nos Processos Industriais II; 9. Processos Eletroquímicos – Corrosão; 10. Proteção Contra Corrosão; 14. Síntese e Identificação dos Compostos Orgânicos I; 15. Síntese e Identificação dos Compostos Orgânicos II; 16. Tecnologia dos Materiais Inorgânicos I; 17. Tecnologia dos Materiais Inorgânicos II; 18. Tecnologia dos Processos Industriais I; 19. Tecnologia dos Processos Industriais II.

*ETEC RAPOSO TAVARES - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 225/02/2015 DE 12/05/2015. Processo Nº 3314/2015
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 24/07/2015.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Raposo Tavares, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processos Seletivos de docentes, no(s) componentes curriculares 1. Artes; 2. Educação Física; 7. Contabilidade Gerencial e Estratégica; 9. Contabilidade Tributária e Fiscal; 10. Direito Comercial e Empresarial; 11. Operações Financeiras; 12. Planejamento Tributário Empresarial; 18. Gestão da Cadeia de Abastecimento; 22. Legislação Tributária; 23. Logística Internacional e Economia e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos, a não ocorrência de candidatos aprovados e os ausentes, ENCERRA, nos componentes curriculares 3. Matemática; 4. Física; 5. Contabilidade Comercial; 6. Contabilidade do Agronegócio; 8. Contabilidade Introdutória; 13. Processos Estatísticos de Pesquisa; 14. Sistemas de Informações Contábeis; 15. Tópicos Especiais de Contabilidade; 16. Cálculos Financeiros e Estatísticos; 17. Custos Logísticos; 19. Gestão da Qualidade Total; 20. Gestão de Transportes; 21. Introdução a Logística; 24. Logística Reversa; 25. Movimentação, Expedição e Distribuição; 26. Planejamento Empresarial e Empreendedorismo; 27. Planejamento, Programação e Controle da Produção; 28. Saúde e Segurança no Trabalho; 29. Tecnologia da Informação.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL FEA-RP/USP Nº 024/2015
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP, torna público Resultado Final / Classificação do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Administração, realizado de acordo com o Edital FEA-RP nº 023/2015, publicado no D.O.E. de 30 de junho de 2015, tendo a Comissão de Seleção atribuído as seguintes notas aos candidatos:

1º lugar: candidata - Helenita Rodrigues da Silva Tamashiro Examinador - Prova Escrita - Prova Didática – Média Prof. Dr. Gilberto Tadeu Shinyashiki - 7,0 - 7,0 – 7,0 Prof. Dr. Cláudio de Souza Miranda - 7,0 - 7,0 – 7,0 Prof. Dr. Roni Cleber Bonizio - 7,5 – 7,0 – 7,2
Reprovado: candidato - Luiz Paulo Cicogna Faggioni Prof. Dr. Gilberto Tadeu Shinyashiki - 7,0 - 6,5 - 6,7 Prof. Dr. Cláudio de Souza Miranda - 6,0 - 6,0 - 6,0 Prof. Dr. Roni Cleber Bonizio - 7,0 - 7,0 – 7,0
A Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico Administrativo da FEA-RP o relatório final, que foi homologado pelo Senhor Diretor "ad referendum" do referido Conselho em 23/7/2015.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Edital FEUSP 19/2015 de Abertura de Processo Seletivo para docente, publicado em 08/07/2015, onde se lê: "6 – Os candidatos deverão comparecer no dia 27/07/2015, às 9h00, na Sala 120 do Bloco A, da Faculdade de Educação, para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato. Leia-se: "6 – Os candidatos deverão comparecer no dia 29/07/2015, às 9h00, na Sala 120 do Bloco A, da Faculdade de Educação, para o conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2015/2016 do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Sob uma perspectiva de interação entre o conhecimento acadêmico, necessidades da sociedade e demandas do terceiro setor, o Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade promove a formação profissional stricto sensu com ênfase no pensamento crítico, na produção do conhecimento aplicado, no aprimoramento de tecnologias e inovações, nos processos de gestão e intervenção voltados às áreas Ambiente, Saúde e Sustentabilidade.

O Programa de Pós-Graduação compreende o curso de Mestrado Profissional e as seguintes linhas de pesquisa:
LP1 – Gestão ambiental e sustentabilidade urbana;
LP2 – Gestão de sistemas urbanos e inovação tecnológica na perspectiva da sustentabilidade;
LP3 – Vigilância em saúde ambiental e do trabalhador.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar ao Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo – setor T10), no período de 31/08/2015 a 02/10/2015, das 9 às 12 e das 13 às 15 horas, os seguintes documentos:

a. Requerimento de inscrição inicial disponibilizado no website do Programa de Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=774>) devidamente preenchido e acompanhado de uma foto 3x4 recente;
b. Cópia do RG ou RNE (se estrangeiro);
c. Cópia do CPF;
d. Cópia de comprovante de pagamento da taxa de inscrição na prova de inglês, correspondente ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhida segundo procedimento adotado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP, em conformidade com edital divulgado em seu website (<http://clinguas.fflch.usp.br/content/profici%C3%AAncia-em-ingl%C3%AAs>);
e. Cópia de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, correspondente ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), recolhida na Tesouraria da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – subsolo – setor S01).

2.2. Candidato aprovado em primeira etapa de seleção realizada pelo Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade nos anos de 2013 ou 2014 estará dispensado da primeira fase do presente processo seletivo (descrita no item 3.1 deste edital), sendo considerado habilitado a se inscrever na segunda fase (item 3.2). Nesse caso, o candidato deverá realizar inscrição conforme procedimento e prazo descritos no item 2.1, apresentando os documentos elencados nos subitens "a", "b" e "c", além de, adicionalmente, comprovar o pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais) recolhida na Tesouraria da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – subsolo – S01).

2.3. Em substituição à prova de inglês à qual se referem os itens 3.1.3 e 3.1.5 deste edital, pode comprovar proficiência em língua inglesa o candidato que apresentar no ato da inscrição, adicionalmente aos documentos enumerados no item 2.1, comprovante de aprovação em nível intermediário ou avançado em um dos seguintes exames: TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com pontuação mínima de 40; TOEIC (Test of English for International Communication), com pontuação mínima de 401; IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 3,5; ou CPE (Cambridge Proficiency in English), com pontuação mínima PET, realizado em até 5 (cinco) anos anteriores ao da inscrição no presente processo seletivo.

2.4. O candidato estrangeiro de país não lusófono também deverá apresentar, no ato da inscrição definida no item 2.1 deste edital, comprovante de proficiência em língua portuguesa, demonstrada pela apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS) correspondente a nível intermediário ou superior, realizado em até 5 (cinco) anos anteriores ao da inscrição no presente processo seletivo.

2.5. Candidato portador de deficiência que necessitar de prova especial e/ou atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição inicial, os recursos especiais necessários para cada fase do processo seletivo, incluindo, adicionalmente aos documentos descritos no item 2.1 deste edital, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. A decisão sobre a solicitação será comunicada ao candidato e atenderá critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.6. O candidato que desejar, em conformidade com a Lei Estadual 12.782, de 20 de dezembro de 2007 (<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12782-20.12.2007.html>), se beneficiar da redução da taxa de inscrição a que se refere o item 2.1, "e", deste edital, no período de 17/08/2015 a 28/08/2015, das 9 às 12 e das 13 às 15 horas, deverá apresentar ao Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo – setor T10) os seguintes documentos:

a. Solicitação do próprio candidato na qual declare ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos enumerados no inciso I do artigo 1º da Lei Estadual 12.782, de 20 de dezembro de 2007 (<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12782-20.12.2007.html>), informando sua remuneração mensal ou, se caso estiver desempregado, declarando esta situação, justificando as razões pelas quais solicita a redução da taxa de inscrição;
b. Cópia do RG;
c. Cópia do CPF;
d. Comprovação da condição de estudante, que poderá ser demonstrada com a apresentação de um dos seguintes documentos:
d.1. Certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada, atestando matrícula em 2015;
d.2. Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente, com validade no ano corrente.

e. Comprovação de renda, para a qual será aceito um dos seguintes documentos, referentes ao mês corrente ou de até 3 (três) meses anteriores:

e.1. Cópia do contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;
e.2. Cópia do extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente a aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta destes, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

e.3. Cópia de recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;

e.4. Cópia de comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;

e.5. Cópia de comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como, por exemplo, bolsa-escola e cheque-cidadão;

e.6. Declaração assinada pelo próprio candidato, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, número do documento de identidade, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais.
f. Se for o caso, comprovação da condição de desempregado, para a qual será aceito um dos seguintes documentos:
f.1. Cópia de recibo de seguro-desemprego e do FGTS;
f.2. Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato da carteira de trabalho, anexar ainda as cópias das páginas de identificação;
f.3. Declaração, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: número do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

2.6.1. Para os fins da redução da taxa de inscrição, será considerado "desempregado" o candidato que, já tendo sido empregado, formal ou informalmente, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 (doze) meses anteriores à solicitação do benefício.

2.6.2. O interessado que não apresentar os documentos exigidos no item 2.6 deste edital não terá aceita sua solicitação de redução da taxa de inscrição.

2.6.3. A coordenação do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade analisará os pedidos de redução da taxa de inscrição e até o dia 08/09/2015 tornará público o resultado, divulgando em seu website (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=774>) a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

2.7. Para a realização da inscrição inicial, será permitido o envio por correspondência postal, via "Sedex", dos documentos relacionados no item 2.1 deste edital, desde que postados no período de 31/08/2015 a 02/10/2015. Para tanto, a correspondência deverá ser destinada ao Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo – setor T10). Nesse caso, em substituição ao subitem "e" do item 2.1, o candidato deverá incluir na documentação enviada comprovante de depósito identificado pelo seu nome na conta corrente da Faculdade de Saúde Pública da USP (CNPJ: 63.025.530/0017-71; Banco do Brasil – 001; agência: 6971-X; conta: 13.1282-0) correspondente ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2015/2016 do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade será realizado em três fases, nos termos deste edital.

3.1. PRIMEIRA FASE

3.1.1. A primeira fase terá caráter eliminatório e será constituída por duas provas escritas, uma em proficiência na língua inglesa, para os candidatos que não apresentarem um dos certificados aos quais se refere o item 2.3 deste edital, e em uma prova de português.

3.1.2. A prova de português consistirá em redação pertinente à área, destinada a avaliar a capacidade de argumentação e fundamentação textual. Serão indicadas no website do Programa de Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=774>) as referências bibliográficas que antes da realização da prova deverão ser estudadas pelos candidatos.

3.1.3. A prova de inglês consistirá em exame de proficiência elaborado e aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP. Os candidatos deverão tomar ciência de edital específico, que abordará questões sobre a realização da prova, divulgado no website do Centro de Línguas (<http://clinguas.fflch.usp.br/content/profici%C3%AAncia-em-ingl%C3%AAs>).

3.1.4. A prova de português será realizada em 18/10/2015 (domingo), às 14 horas, na Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904, próxima à estação Clínicas da Linha 2 – Verde do Metrô). Durante a realização da prova, não será permitida a consulta aos textos indicados como referência bibliográfica ou qualquer outro material.

3.1.5. A prova de inglês será realizada em 22/10/2015 (quinta-feira), às 14:30 horas, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" (campus da USP/Butantã, com acesso por ônibus do terminal Butantã da Linha 4 – Amarela do Metrô), no local a ser informado aos candidatos pelo Centro Interdepartamental de Línguas da FFLCH/USP.

3.1.6. O critério para aprovação na primeira fase do processo seletivo será o aproveitamento de pelo menos 60% em ambas as provas.

3.1.7. Os resultados desta fase serão divulgados até o dia 09/11/2015 no website do Programa de Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=774>).

3.1.8. O candidato aprovado nesta fase estará habilitado para a segunda fase do processo seletivo.

3.2. SEGUNDA FASE

3.2.1. O candidato habilitado na primeira fase deverá apresentar ao Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo – setor T10), no período de 10/11/2015 a 13/11/2015, das 9 às 12 e das 13 às 15 horas, os seguintes documentos:

a. Histórico escolar da Graduação;
b. Cópia de currículo publicado na Plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br/>);

c. Carta de intenção explicando as razões que o levam a fazer a Pós-Graduação;

d. Projeto de pesquisa identificando em qual das linhas de pesquisa (listadas no item 1 deste edital) poderá ser desenvolvido. Os elementos constitutivos do projeto de pesquisa serão divulgados no website do Programa de Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=774>).

3.2.2. Para a realização da inscrição a que se refere o item anterior, será permitido o envio por correspondência postal, via "Sedex", dos documentos nele relacionados, desde que postados no período de 09/11/2015 a 13/11/2015. Para tanto, a correspondência deverá ser destinada ao Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo – setor T10).

3.2.3. Nesta fase, os candidatos serão avaliados pelo currículo e pelo projeto de pesquisa e serão classificados por conceitos "A", "B" ou "I", sendo: "A" equivalente à excelência do projeto submetido e do currículo Lattes do candidato; "B" equivalente à boa avaliação do projeto submetido e do currículo Lattes do candidato; "I" equivalente à insuficiência quanto ao projeto submetido e ao currículo Lattes do candidato.

3.2.4. O resultado desta fase será divulgado até o dia 23/11/2015 no website do Programa de Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=774>).

3.2.5. Os candidatos que obtiverem conceito "A" ou "B" nesta fase estarão habilitados para a terceira fase do processo seletivo.

3.3. TERCEIRA FASE

3.3.1. Na terceira fase, os candidatos serão convocados para arguição, que deve ser realizada na Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904) no período de 30/11/2015 a 09/12/2015.

3.3.2. Excepcionalmente, a arguição poderá ser realizada por videoconferência, no caso de candidato impossibilitado de comparecer ao local do exame. Nesta hipótese, o candidato deverá solicitar por escrito esta condição ao se inscrever à segunda fase do processo seletivo (item 3.2.1 deste edital), apresentando justificativa para o pedido.

3.3.3. Nesta fase, serão avaliados o domínio do candidato em relação ao projeto proposto e seu compromisso para a realização das atividades do Programa, incluindo: presença nas disciplinas, presença nos horários de orientação, desenvolvimento da pesquisa, elaboração da Dissertação e do produto.

3.3.4. O candidato será classificado por conceitos "A", "B" ou "I", sendo: "A" equivalente à excelência no domínio em relação ao projeto proposto e ao compromisso das atividades do Programa; "B" equivalente à boa avaliação do domínio do projeto submetido e ao compromisso das atividades do Programa; "I" equivalente à insuficiência quanto ao domínio do projeto submetido e ao compromisso das atividades do Programa.

3.3.5. Os resultados desta fase serão divulgados até o dia 17/12/2015 no website do Programa de Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=774>).

3.3.6. Os candidatos serão classificados em função dos conceitos obtidos e da disponibilidade de vaga na linha de pesquisa indicada.

3.4. ESTIMATIVA DE VAGAS

Até o dia 30/10/2015, a coordenação do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade divulgará em seu website (<http://www.fsp.usp.br/pos/?p=774>) o número estimado de vagas disponíveis para o processo seletivo.

4. MATRÍCULA

4.1. Para realizar a matrícula, no período de 01/02/2016 a 05/02/2016, das 9 às 12 e das 13 às 15 horas, o candidato selecionado no processo seletivo deverá entregar os seguintes documentos ao Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo – setor T10):

a. Ficha de matrícula com programação de estudos devidamente preenchida, disponibilizado no website da Pós-Graduação da FSP/USP (<http://www.fsp.usp.br/pos/>);
b. 1 (uma) foto 3x4 recente;
c. Cópia do RG ou RNE (se estrangeiro). Não serão aceitos documentos de órgãos de classe;
d. Cópia do CPF;
e. Cópia do título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados);
f. Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
g. Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
h. Cópia de diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso e de colação de grau.

4.2. A aceitação do diploma de Graduação apresentado estará sujeita à observância das disposições do artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013>).

4.3. A admissão de candidatos estrangeiros no Programa estará sujeita à observância das disposições do artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013>) e requisitos específicos exigidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (<http://www.usp.br/internationaloffice/>).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EDITAL DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, COMUNICA a alteração da Comissão Examinadora do Concurso Público para a função PAEPE - Farmacêutico, junto ao Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodem Pinotti – CAISM e Hospital de Clínicas - HC da Unicamp, de acordo com o Edital de Abertura nº 24/2015, publicado no DOE de 13/06/2015.

Fica a referida comissão examinadora assim constituída:

Titulares:
Selma Maria Buzza Roo
Lara Pardo Dias
Aline Aparecida da Cruz
Nice Maria Oliveira da Silva
Rosana Ferreira Rodrigues
Suplente:
Elias Soares
PUBLIQUE-SE PARA FINS DE CONHECIMENTOS.
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EDITAL DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, COMUNICA a alteração da Comissão Examinadora do Concurso Público para a função PAEPE - MÉDICO, junto ao HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC da Unicamp, de acordo com o Edital de Abertura nº 25/2015, publicado no DOE de 13/06/2015.